

PALAVRAS VIVAS, DO PINHAL AO MAR

CONCURSO INTERMUNICIPAL

1.ª edição | 2025

NORMAS DO CONCURSO

Artigo 1.º

Âmbito

1. O concurso **PALAVRAS VIVAS, DO PINHAL AO MAR** é uma iniciativa da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), sob proposta do Grupo de Trabalho da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Leiria (RIBRL), no âmbito do Acordo de Cooperação celebrado entre os 10 Municípios que constituem a CIMRL, e em articulação com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).
2. O concurso **PALAVRAS VIVAS, DO PINHAL AO MAR** integra a atividade LEIRIA ON – Territórios Educativos Inovadores do PIPSE – Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar da CIM Região de Leiria 2023/2026.

1

Artigo 2.º

Objetivos do Concurso

A iniciativa tem como objetivos estruturantes:

- a) a promoção do livro, da escrita e da leitura;
- b) aprofundar as dinâmicas de cooperação e partilha entre Municípios e Bibliotecas Públicas Municipais;
- c) reforçar a intervenção das bibliotecas nas comunidades;
- d) estimular o convívio e interação geracionais através do livro, da escrita e da leitura.

Artigo 3.º

Condições gerais de participação

1. A participação no concurso está aberta a todos os residentes nos 10 Municípios da CIMRL, mediante inscrição na Biblioteca Municipal da sua área de residência.

2. Para efeitos de participação no concurso, os concorrentes comprometem-se a respeitar as presentes Normas e as decisões do júri.
3. Os concorrentes menores de idade apenas poderão participar com autorização expressa dos pais ou de tutor legalmente reconhecido.

Artigo 4.º

Concorrentes

1. Os concorrentes são equipas, constituídas por 3 elementos, em que um elemento tem de ter idade até aos 15 anos, outro com idade compreendida entre os 16 e os 50 anos e um terceiro elemento com idade superior a 50 anos.
2. É requisito obrigatório para participação o domínio da leitura e da escrita.
3. Cada equipa a concurso deve ter um nome e um líder, que será o porta-voz da equipa e o interlocutor com os júris, sempre que necessário.
4. Não são admitidas substituições de elementos da equipa, nem alterações à sua constituição no decorrer do concurso.
5. Não existe obrigatoriedade de relação de parentesco entre membros da equipa.

2

Artigo 5.º

Inscrições

1. As inscrições no concurso irão decorrer nas Bibliotecas Municipais da área de residência, em datas a divulgar anualmente, mediante o preenchimento de formulário disponibilizado nos canais de comunicação dos Municípios, da CIMRL e das Bibliotecas Municipais.
2. Só serão aceites inscrições de residentes na área geográfica da CIMRL.
3. As inscrições são gratuitas e abertas a toda a comunidade.

Artigo 6.º

Concurso

1. O Concurso compreende a realização de duas fases: a **fase municipal** e a **fase intermunicipal**.
2. A fase intermunicipal irá decorrer em data e local a anunciar anualmente, cabendo a cada Município a decisão da data da realização da fase municipal.

Artigo 7.º

Fase Municipal

1. Na fase municipal a equipa tem de fazer uma apresentação, dinâmica e criativa, tendo por base um livro da sua preferência e com o objetivo de motivar a audiência para a sua leitura.
2. Na apresentação a equipa deve cumprir os seguintes requisitos: identificar-se, mostrar e identificar o livro e o autor, justificar a escolha e a razão pela qual aconselha a sua leitura.
3. A apresentação deve ser feita em vídeo, com duração máxima de três minutos e deve contar com a participação de todos os elementos da equipa.
4. Os vídeos devem ser enviados para a biblioteca municipal onde se inscreveu, que os colocará no Youtube, para visualização e votação, durante **10 dias seguidos**.
5. Serão apurados até 10 vídeos com mais “gosto” no Youtube, a partir dos quais o júri municipal do concurso irá apurar os dois vídeos com melhor classificação, em resultado da aplicação dos critérios de apreciação constantes no ponto 6 e a escala de classificação fixada no ponto 7.
6. Critérios de apreciação: Criatividade; clareza da exposição; assertividade; interação na equipa; qualidade técnica do vídeo.
7. Escala de classificação: de 1 a 5 valores, sendo 1 – Mau; 2 – Razoável; 3 – Bom; 4 – Muito Bom; 5 – Excelente.
8. Serão excluídos os vídeos que excederem a duração máxima permitida e/ou não respeitarem todos os requisitos mencionados no ponto 2.
9. As duas equipas dos vídeos vencedores irão representar o respetivo Município na Fase Intermunicipal.
10. Os terceiro e quarto vídeos melhor classificados serão nomeados pelo júri como suplentes, cujas equipas substituirão as primeiras em caso de falta, impedimento ou desrespeito pelas normas do concurso.

Artigo 8.º

Fase Intermunicipal

1. A fase intermunicipal será presencial e contará com as equipas vencedoras na fase municipal.
2. A fase intermunicipal irá realizar-se num dos Municípios da CIMRL, a designar anualmente, e contará com a participação das equipas concorrentes vencedoras da fase municipal, num total de 20 equipas, duas por Município.

3. A fase intermunicipal será constituída por duas partes, sendo a primeira eliminatória, passando à segunda apenas as 10 equipas melhor classificadas.
4. Na primeira parte as equipas terão de se submeter às seguintes provas:
 - a) **Prova de leitura:** Ler em voz alta um excerto do livro apresentado no vídeo da fase municipal;
 - b) **Jogo da memória:** identificar títulos/livros/personagens, através de perguntas diretas de escolha múltipla. Poder-se-á recorrer a perguntas suplentes, em caso de necessidade de desempate.
5. As provas da segunda parte serão as seguintes:
 - a) **Conta uma história:** verdadeira ou fictícia, contada oralmente;
 - b) **Lê um poema:** ler em voz alta;
 - c) **Escreve e lê uma frase com impacto sobre...** : tema a definir anualmente e apenas divulgado no momento da prova.
6. Todos os elementos da equipa devem ter participações ativas nas provas, embora cada prova possa ser liderada apenas por um dos seus elementos.
7. Critérios de apreciação das provas: Criatividade; clareza; dicção; espontaneidade; interação da equipa.
8. Escala de classificação: de 1 a 5 valores, sendo 1 – Mau; 2 – Razoável; 3 – Bom; 4 – Muito Bom; 5 – Excelente.
9. As equipas serão ordenadas de acordo com as classificações alcançadas.
10. Em caso de empate será considerada a melhor classificação obtida na prova **Conta uma história**; se persistir o empate, serão consideradas as melhores classificações nas restantes provas, atendendo à mesma sequência com que foram executadas.

Artigo 9.º

Constituição dos Júris

1. Os júris de cada uma das fases do concurso serão distintos e autónomos, constituídos por cinco elementos efetivos e um elemento suplente, com representatividade local e nomeados anualmente pelo Município organizador da respetiva fase do concurso.
2. Cabe aos respetivos Júris a supervisão de todo o processo relacionado com o concurso, bem como a indicação da lista dos concorrentes vencedores.
3. A decisão dos Júris é soberana face a situações omissas nas presentes Normas do Concurso.
4. Estão impedidos de integrar o júri elementos com qualquer tipo de ligação, afinidade ou parentesco com os participantes a concurso.

5. O elemento suplente só intervém no concurso, caso se verifique o impedimento ou o pedido de escusa de algum membro efetivo do júri.

Artigo 10.º

Classificações

1. Cabe ao júri do concurso intermunicipal a ordenação das classificações finais das equipas concorrentes.
2. As equipas vencedoras serão as que obtiverem as três melhores classificações na segunda parte da fase intermunicipal do concurso.
3. As classificações obtidas nas diferentes fases e/ou partes do concurso não são cumulativas.

Artigo 11.º

Prémios

1. Serão atribuídos prémios às equipas que obtiverem as três melhores classificações na segunda parte da fase intermunicipal do concurso.
2. Os prémios serão definidos anualmente.

5

Artigo 12.º

Disposições finais

1. As situações não previstas nestas normas serão decididas pelo respetivo Júri do Concurso.
2. Para esclarecimentos/informações contactar a Biblioteca Municipal da sua área de residência.

O Grupo de Trabalho
da Rede Intermunicipal das Bibliotecas da Região de Leiria
Julho de 2024